



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 157/2001.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor **EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Usina Petribú S/A, com a interveniência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 57/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011043/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor **EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Usina Petribú S/A, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, o qual tem por objetivo o desenvolvimento do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar da UFRPE-EECAC para a seleção e experimentação de genótipos promissores de cana-de-açúcar oriundos do Programa da UFRPE, de sigla RB, para liberação de novas variedades comerciais, e ainda, materiais introduzidos pela UFRPE-EECAC de programas de pesquisa nacionais ou estrangeiros, conforme consta do Processo Nº 23082.011043/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.